



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 072, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA. **IRENILDA DE LURDES DA SILVA DA COSTA**, LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **IRENILDA DE LURDES DA SILVA DA COSTA**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 16 de abril de 2024, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 16 de abril de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal